



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 219, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações constantes das Portarias AGU nº 142 e 167, de 3 de maio de 2013 e 20 de maio de 2013, respectivamente, referentes aos candidatos abaixo relacionados:

- I - ANA CAROLINA CUBA DE ALMADA LIMA;
- II - ANA PAULA VENDRAMINI;
- III - BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA E MIRANDA;
- IV - FERNANDA LUZIA GAYAO FREIRE;
- V - FERNANDO HENRIQUE MEDICI;
- VI - GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA;
- VII - ISABELA LEAO MONTEIRO;
- VIII - ISMAEL NEDEHF DO VALE CORREA
- IX - IZABELA MENDONCA ALEXANDRE DE FREITAS;
- X - LEANDRO GUEDES MATOS;
- XI - LUCAS LEITE ALVES;
- XII - PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO;
- XIII - PAULO CESAR DE CARVALHO GOMES JUNIOR;
- XIV - RACHEL PATRICIA DE CARVALHO ROSA;
- XV - RENATO LEVI DANTAS JALES;
- XVI - RODRIGO EUSTAQUIO FERREIRA, e
- XVII - TALLES SOARES MONTEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS